



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PÓS-RECURSO**  
**(CARGOS SEM PROVA PRÁTICA)**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 122/2018**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 122/2018**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e a classificação dos candidatos - preliminar, **fica alterado** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar, em 24 de junho de 2019, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e a classificação**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 122/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 122/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 4º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 122/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

I - Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 122/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 5º** Fica **divulgado abaixo**, em cumprimento às decisões judiciais proferida nos Autos nº 0807301-60.2019.4.05.8200 e nº 0801952-73.2019.4.05.8201, a classificação sub judice dos candidatos, conforme segue:

422 - TECNÓLOGO FORMAÇÃO - ÁREA SECRETARIADO EXECUTIVO - UNIDADES UFPB								
NOME	INSCRIÇÃO	Português	Legislação Aplicada à Administração Pública	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Anderson Duarte Da Silva (Sub judge)	8950025531	16.00	20.00	10.00	44.00	90.00	07/02/1988	1
307 - TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO - UNIDADES UFPB								
NOME	INSCRIÇÃO	Português	Legislação Aplicada à Administração Pública	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Rodolfo Scott Veríssimo (Sub judge)	8610007125	16.00	16.00	6.00	28.00	66.00	18/04/1985	1

I - Considerando o resultado sub judice dos candidatos descritos acima, os candidatos aos cargos de TECNÓLOGO FORMAÇÃO – ÁREA SECRETARIADO EXECUTIVO e TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, foram reclassificados na ampla concorrência, conforme Anexos deste Edital.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 16 de julho de 2019.

**Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz**  
Reitora da Universidade Federal da Paraíba - UFPB